



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.454/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 20.718/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o artigo nº 1º da Portaria nº 044/2022 para **retirar** a servidora Maria Cristina Machado e **incluir** o servidor Emanuel Pinheiro na Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Educação e do Plano Municipal de Educação de São Mateus-ES. Conforme Lei complementar Municipal nº 104 de 2015, que aprovou e instituiu o Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

ADELICIA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA PEREIRA GOMES DE SOUZA BONFANTE
DANIELA GAMA SOPRANI BREDÁ
EUZENIR MARA DOBROWLSKY CAPUCHO
EMANUEL PINHEIRO
FÁTIMA APARECIDA SANTOS FERRAZ REIS
FLAVIANI SOSSAI REGONINI BASTOS
GRIMALDO PATRÍCIO FERREIRA
HENELA PANCIERE NUNES
JOSÉ CASSINI NETO
LARISSA LOPES DE AMEIDA
LAUDIRENI BARRETO RAMOS
MARCÍLIA MARIA ALVES CHAVES
MILENA ROCHA DOS SANTOS FALCÃO
NERY PENHA PEREIRA DOS SANTOS
RENATA CRISTINA ARAUJO GOMES COSTA
ROSENILDA SILVA DO NASCIMENTO
TATIANA CORREIA DE SOUZA
VITOR VASCONCELOS SALVADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 454/2022

ZILMAR GOMES MESQUITA

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 044/2022 permanecem inalteradas.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano
de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal